



Número: **5004358-37.2021.8.13.0134**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Caratinga**

Última distribuição : **18/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **50018713120208130134**

Assuntos: **Causas Supervenientes à Sentença**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA (REQUERENTE)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA (REQUERIDO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9711101018	30/01/2023 16:41	RMA HNSA - outubro 2022	Documento de Comprovação



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA

RMA – OUTUBRO DE 2022

30.JANEIRO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	10
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	11
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	3. Análise dos índices de liquidez.....	12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 índices de liquidez mensal.....	13
1.4 Organograma societário.....	5	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	15
1.5 Folha de pagamentos.....	6	4. Balanço patrimonial.....	16
1.5.1 Número de funcionários.....	6	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	18
1.6 Endividamento.....	7	4.2 Patrimônio líquido.....	20
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	5. Questões processuais.....	21
1.6.2 Análise do atual quadro feral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	8	5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51 Lei nº 11.101/05.....	21
2. Faturamento.....	9	6. Conclusão.....	22
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	9		



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se ao mês de outubro de 2022 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pela Recuperanda, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A Recuperanda HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA formulou pedido de recuperação judicial em 16 de março de 2020, havendo sido deferido seu processamento em 25 de janeiro de 2021, pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Caratinga/MG, processo n.º 5001871-31.2020.8.13.0134.

A empresa iniciou suas atividades em 24 de maio de 1917, por doadores arrecadados pela Diocese de Caratinga/MG, tendo como objetivo estatutário a assistência médico-hospitalar gratuita aos doentes pobres do Município e das circunvizinhanças, de modo geral e especializado, incluindo maternidade, medicina preventiva, internação, serviços de laboratório, radiológicos e anestésio lógicos, centros cirúrgicos, farmacêuticos, estadia e diária hospitalar.

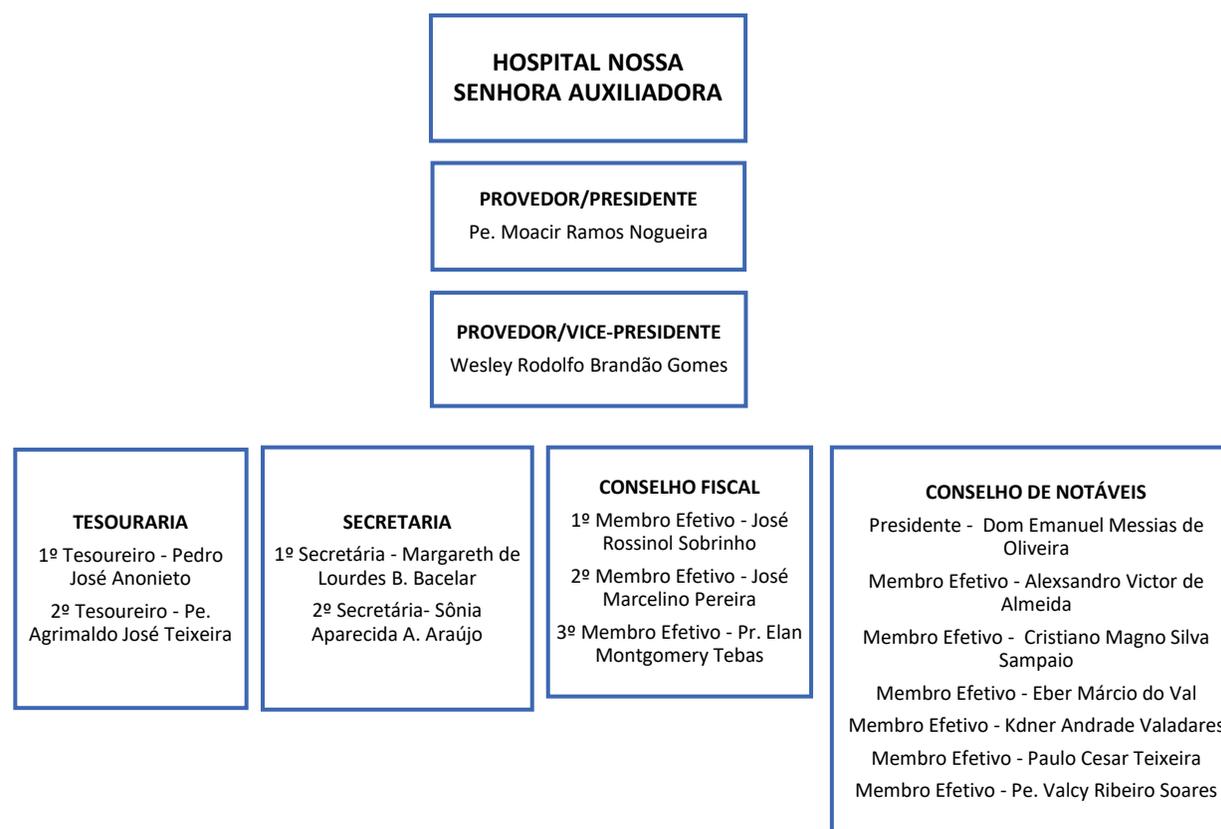
O HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, além do município de Caratinga, atende outros 12 (doze) municípios da microrregião.

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está em fase de julgamento das impugnações de crédito e análise das objeções ao plano de recuperação judicial, já que publicados os editais previstos no arts. 7º, § 2º, e 53 da Lei n.º 11.101, de 2005.

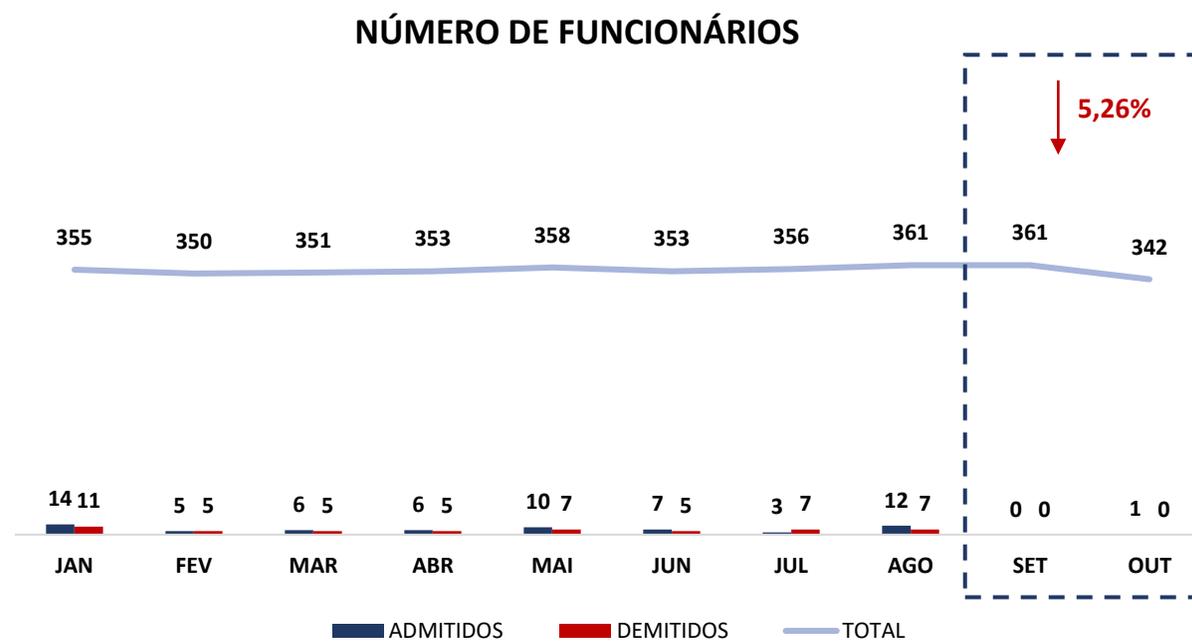
DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
16/03/2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
25/01/2021	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
26/01/2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
13/05/2021	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
28/05/2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
25/03/2021	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
19/01/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
19/01/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
18/02/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
31/01/2022	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.5.1 Número de funcionários



1.6 ENDIVIDAMENTO

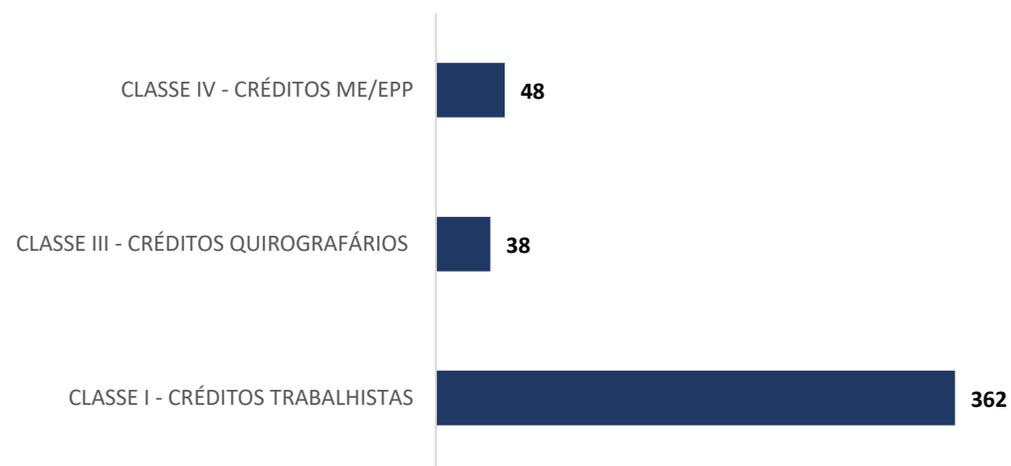
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDITORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDITORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	362	R\$ 1.049.950,29	0	362	R\$ 5.387.867,71	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	38	R\$ 5.080.828,75	0	38	R\$ 8.867.980,10	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	48	R\$ 711.930,42	0	48	R\$ 4.447.124,86	0
TOTAL GERAL	448	R\$ 6.842.709,46	0	448	R\$ 18.702.972,67	0

1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

QUANT. CREDORES	CLASSE	CONCLUSÃO AJ
362	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	5.387.867,71
38	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	8.867.980,10
48	CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	4.447.124,86
448	TOTAL GERAL	18.702.972,67

QUANTIDADE DE CREDORES



2. FATURAMENTO

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

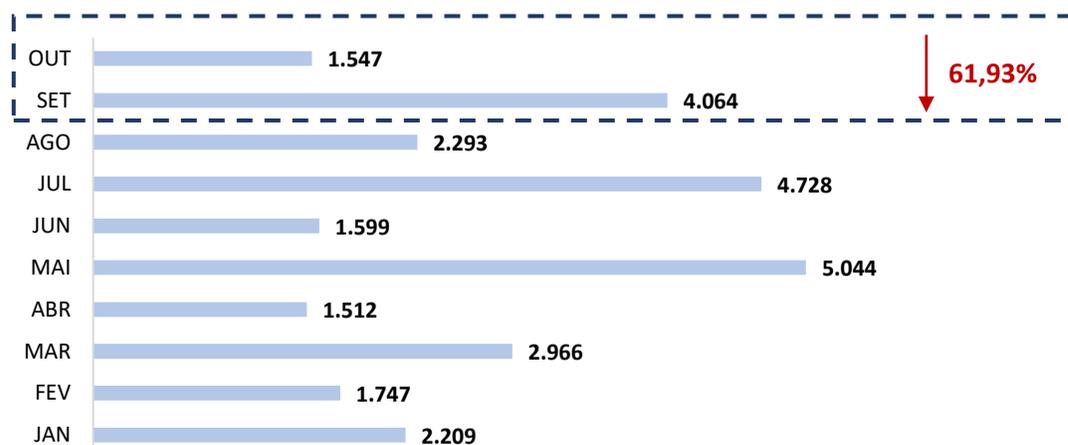
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em reais)	30.09.2022	AV	AH	31.10.2022	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.063.819,12	100,00%	77,23%	1.547.198,35	100,00%	-61,93%
RECEITAS CONVENIOS	163.606,27	4,03%	51,59%	34.248,48	2,21%	-79,07%
RECEITAS PARTICULARES	171.615,17	4,22%	-10,63%	171.502,94	11,08%	-0,07%
RECEITAS PREFEITURAS	3.331.084,12	81,97%	189,36%	952.093,22	61,54%	-71,42%
GLOSAS	(9.316,07)	-0,23%	-24,19%	(2.846,65)	-0,18%	-69,44%
RECEITAS FINANCEIRAS	97.382,01	2,40%	-13,67%	151.002,96	9,76%	55,06%
RECEITAS ADMINISTRATIVAS	37.091,03	0,91%	-11,97%	42.385,23	2,74%	14,27%
RECEITAS EVENTUAIS	3.923,10	0,10%	-22,91%	13.101,70	0,85%	233,96%
RECEITAS PATRIMONIAIS						
GRATUIDADES USUFRUIDAS	268.433,49	6,61%	-61,32%	185.710,47	12,00%	-30,82%
DESPESAS PESSOAL PRÓPRIO	(924.081,20)	-22,74%	-32,23%	(797.905,15)	-51,57%	-13,65%
DESPESAS PESSOAL TERCEIROS	(1.131.551,41)	-27,84%	-4,39%	(1.169.290,99)	-75,57%	3,34%
DESPESAS MEDICAMENTOS E MATERIAIS	(608.252,34)	-14,97%	105,09%	(403.969,30)	-26,11%	-33,59%
DESPESAS GERAIS	(64.028,81)	-1,58%	13,53%	(55.698,11)	-3,60%	-13,01%
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(19.052,04)	-0,47%	535,58%	(35.866,93)	-2,32%	88,26%
TOTAL DESPESAS	-2.746.965,80	-67,60%	-5,38%	-2.462.730,48	-159,17%	-10,35%
SUPERAVIT (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	1.316.853,32	32,40%	-315,82%	(915.532,13)	-59,17%	-169,52%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

2.1.1 Análise Financeira

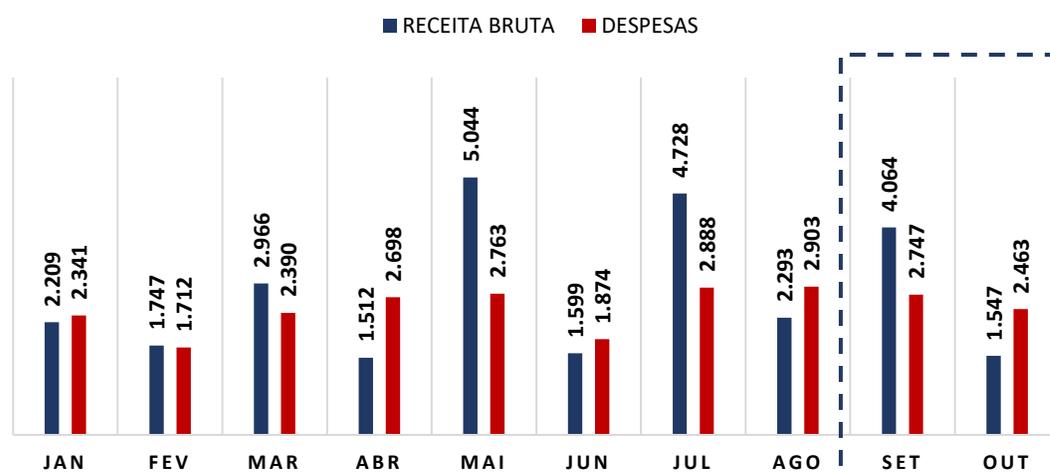
RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



COMENTÁRIO

O faturamento bruto da Recuperanda apresentou queda no mês de outubro de 2022, havendo alcançado saldo de R\$ 1.547.198,35 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

RECEITA BRUTA X DESPESAS (EM MIL R\$)

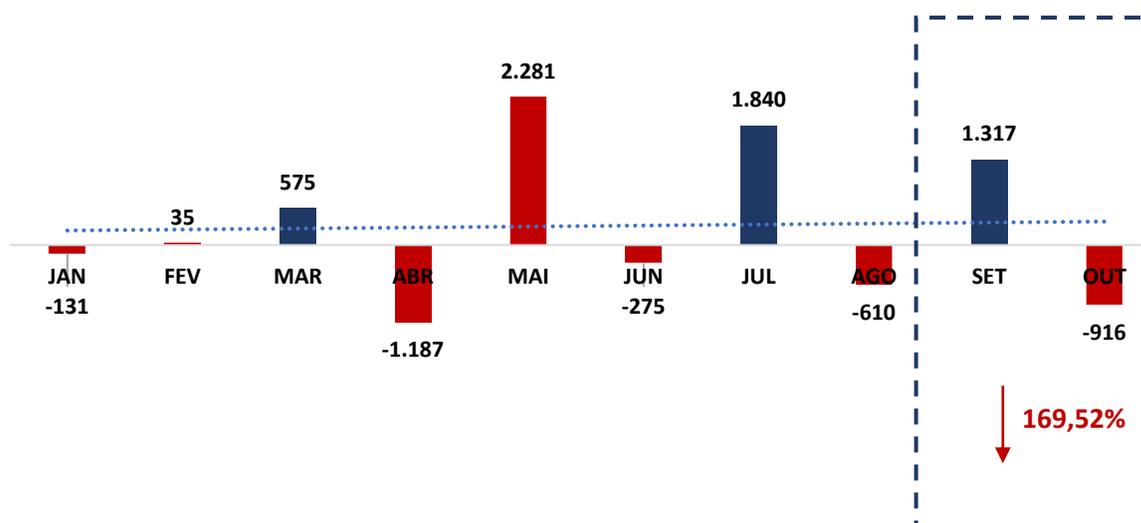


COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda sofreram queda de 10,35% (dez vírgula trinta e cinco por cento) no período em comento, registrando saldo de R\$ 2.462.730,48 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).

2.1.2 Resultado do Período

RESULTADO DO PERÍODO (Em Mil R\$)



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda registrou grande queda no seu resultado, saindo do positivo de R\$ 1.316.853,32 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) para o déficit de – R\$ 915.532,13 (novecentos e quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais e treze centavos).

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	HNSA
ILC =	Ativo Circulante	0,28
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	HNSA
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,26
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	HNSA
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,15
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior melhor

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

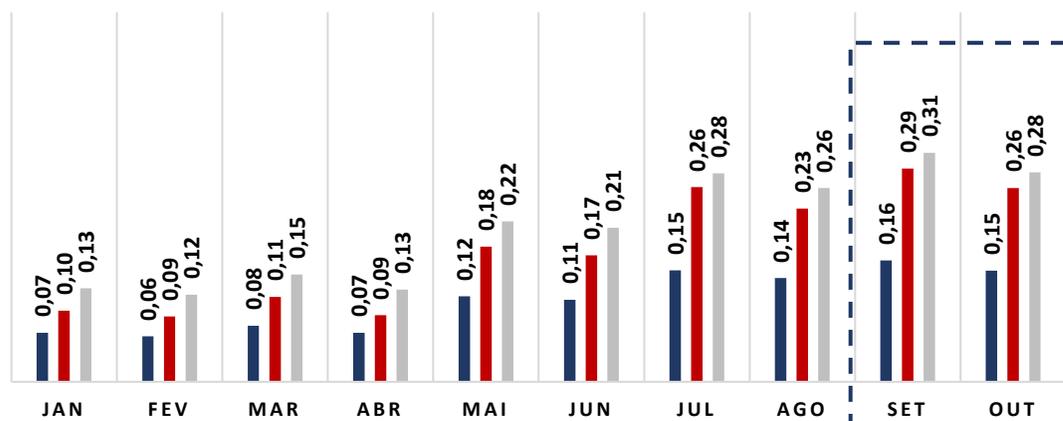


	ENDIVIDAMENTO GERAL	HNSA
EG =	Passivo Circulante + ELP	0,90
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES CONTÁBEIS

■ GERAL ■ SECA ■ CORRENTE

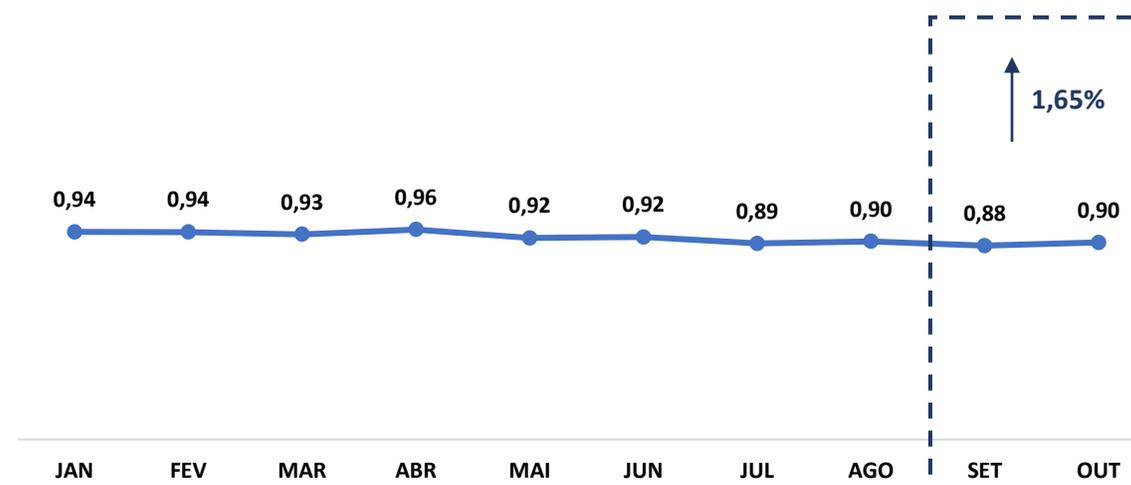


(Referência 1: quanto maior melhor)

COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.

ENDIVIDAMENTO



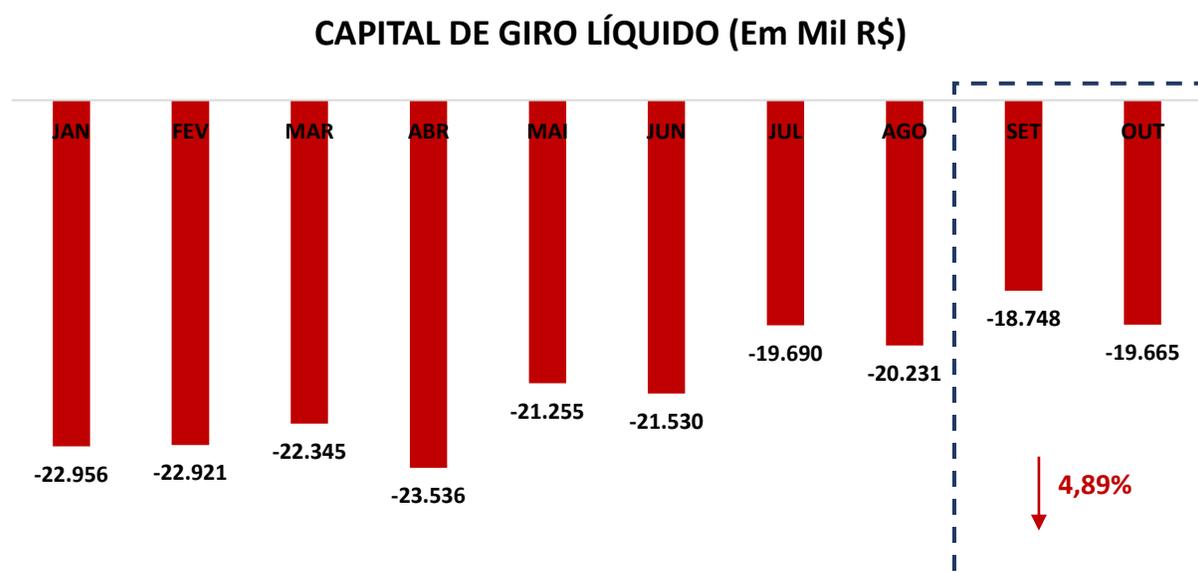
(Referência 1: quanto menor melhor)

COMENTÁRIO

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta tendência de alta, porém mantendo-se abaixo do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda não vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitas suas obrigações.

3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de – R\$ 19.665.165,34 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), demonstrando, que a Recuperanda não possui capacidade de financiar suas operações de curto prazo.



4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em Reais R\$)	30.09.2022	AV	AH	31.10.2022	AV	AH
ATIVO	58.354.475,35	100,00%	2,52%	57.700.775,53	100,00%	-1,12%
CIRCULANTE	8.427.486,52	14,44%	17,25%	7.773.786,70	13,47%	-7,76%
DISPONÍVEL	6.265.714,77	10,74%	26,14%	5.686.137,61	9,85%	-9,25%
CAIXA	21.396,22	0,04%	-4,50%	20.514,32	0,04%	-4,12%
BANCO CONTA MOVIMENTO	2.937.531,74	5,03%	209,95%	1.794.776,14	3,11%	-38,90%
BANCO CONTA INVESTIMENTOS	3.306.786,81	5,67%	-17,27%	3.870.847,15	6,71%	17,06%
CRÉDITOS A RECEBER	1.574.505,43	2,70%	7,81%	1.513.237,43	2,62%	-3,89%
ESTOQUE	587.266,32	1,01%	-22,70%	574.411,66	1,00%	-2,19%
NÃO CIRCULANTE	49.926.988,83	85,56%	0,39%	49.926.988,83	86,53%	0,00%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.020,16	0,02%	0,00%	14.020,16	0,02%	0,00%
IMOBILIZADO	28.931.351,77	49,58%	0,67%	28.931.351,77	50,14%	0,00%
IMOBILIZADO	37.568.809,56	64,38%	0,51%	37.568.809,56	65,11%	0,00%
DEPRECIACIONES ACUMULADAS	(8.637.457,79)	-14,80%	0,00%	(8.637.457,79)	-14,97%	0,00%
ATIVO CONTINGENCIAL	20.981.616,90	35,96%	0,00%	20.981.616,90	36,36%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	30.09.2022	AV	AH	31.10.2022	AV	AH
PASSIVO	58.354.475,35	100,00%	2,52%	57.700.775,53	100,00%	-1,12%
CIRCULANTE	27.175.128,06	46,57%	-0,89%	27.438.952,04	47,55%	0,97%
FORNECEDORES	3.872.459,86	6,64%	0,60%	3.942.950,14	6,83%	1,82%
SERVIÇOS MÉDICOS PJ	4.270.452,98	7,32%	0,12%	4.362.006,80	7,56%	2,14%
SALÁRIOS A PAGAR	3.029.254,73	5,19%	0,29%	3.044.502,25	5,28%	0,50%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.039.244,75	17,20%	0,26%	10.074.218,37	17,46%	0,35%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.398.196,65	7,54%	-6,99%	4.449.755,39	7,71%	1,17%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.319.058,50	2,26%	0,00%	1.319.058,50	2,29%	0,00%
PARCELAMENTOS	246.460,59	0,42%	10,74%	246.460,59	0,43%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	24.263.553,01	41,58%	1,50%	24.261.561,34	42,05%	-0,01%
EMPRÉSTIMO LONGO PRAZO	5.990.350,37	10,27%	0,00%	5.990.350,37	10,38%	0,00%
PARCELAMENTOS	3.073.663,99	5,27%	13,20%	3.071.672,32	5,32%	-0,06%
MULTAS/CUSTAS	15.199.538,65	26,05%	0,00%	15.199.538,65	26,34%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.915.794,28	11,85%	23,52%	6.000.262,15	10,40%	-13,24%
PATRIMÔNIO SOCIAL	49.568.601,56	84,94%	0,00%	49.568.601,56	85,91%	0,00%
RESERVAS	34.901,95	0,06%	0,00%	34.901,95	0,06%	0,00%
SUPERAVIT	964.610,02	1,65%	0,00%	964.610,02	1,67%	0,00%
DEFICIT ACUMULADOS	(47.497.811,86)	-81,40%	0,00%	(47.497.811,86)	-82,32%	0,00%
DEFICIT DO EXERCÍCIO	3.845.492,61	6,59%	52,08%	2.929.960,48	5,08%	-23,81%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou queda de 7,76% (sete vírgula setenta e seis por cento). A maioria das rubricas apresentaram variações relevantes, com maior destaque para a conta “*Banco conta movimento*” que registrou queda de 38,90% (trinta e oito vírgula noventa por cento). Outra conta que vale destacar é a rubrica “*Banco conta investimentos*”, esta apresentou aumento de 17,06% (dezessete vírgula zero seis por cento).

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em Reais R\$)	30.09.2022	AV	AH	31.10.2022	AV	AH
ATIVO	58.354.475,35	100,00%	2,52%	57.700.775,53	100,00%	-1,12%
CIRCULANTE	8.427.486,52	14,44%	17,25%	7.773.786,70	13,47%	-7,76%
DISPONÍVEL	6.265.714,77	10,74%	26,14%	5.686.137,61	9,85%	-9,25%
CAIXA	21.396,22	0,04%	-4,50%	20.514,32	0,04%	-4,12%
BANCO CONTA MOVIMENTO	2.937.531,74	5,03%	209,95%	1.794.776,14	3,11%	-38,90%
BANCO CONTA INVESTIMENTOS	3.306.786,81	5,67%	-17,27%	3.870.847,15	6,71%	17,06%
CRÉDITOS A RECEBER	1.574.505,43	2,70%	7,81%	1.513.237,43	2,62%	-3,89%
ESTOQUE	587.266,32	1,01%	-22,70%	574.411,66	1,00%	-2,19%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, registra-se leve aumento de 0,97% (zero vírgula noventa e sete por cento). Destaca-se o aumento nas rubricas “Fornecedores” e “Serviços médicos PJ” de 1,82% (um vírgula oitenta e dois por cento) e 2,14% (dois vírgula quatorze por cento), respectivamente.

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	30.09.2022	AV	AH	31.10.2022	AV	AH
PASSIVO	58.354.475,35	100,00%	2,52%	57.700.775,53	100,00%	-1,12%
CIRCULANTE	27.175.128,06	46,57%	-0,89%	27.438.952,04	47,55%	0,97%
FORNECEDORES	3.872.459,86	6,64%	0,60%	3.942.950,14	6,83%	1,82%
SERVIÇOS MÉDICOS PJ	4.270.452,98	7,32%	0,12%	4.362.006,80	7,56%	2,14%
SALÁRIOS A PAGAR	3.029.254,73	5,19%	0,29%	3.044.502,25	5,28%	0,50%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.039.244,75	17,20%	0,26%	10.074.218,37	17,46%	0,35%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.398.196,65	7,54%	-6,99%	4.449.755,39	7,71%	1,17%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.319.058,50	2,26%	0,00%	1.319.058,50	2,29%	0,00%
PARCELAMENTOS	246.460,59	0,42%	10,74%	246.460,59	0,43%	0,00%

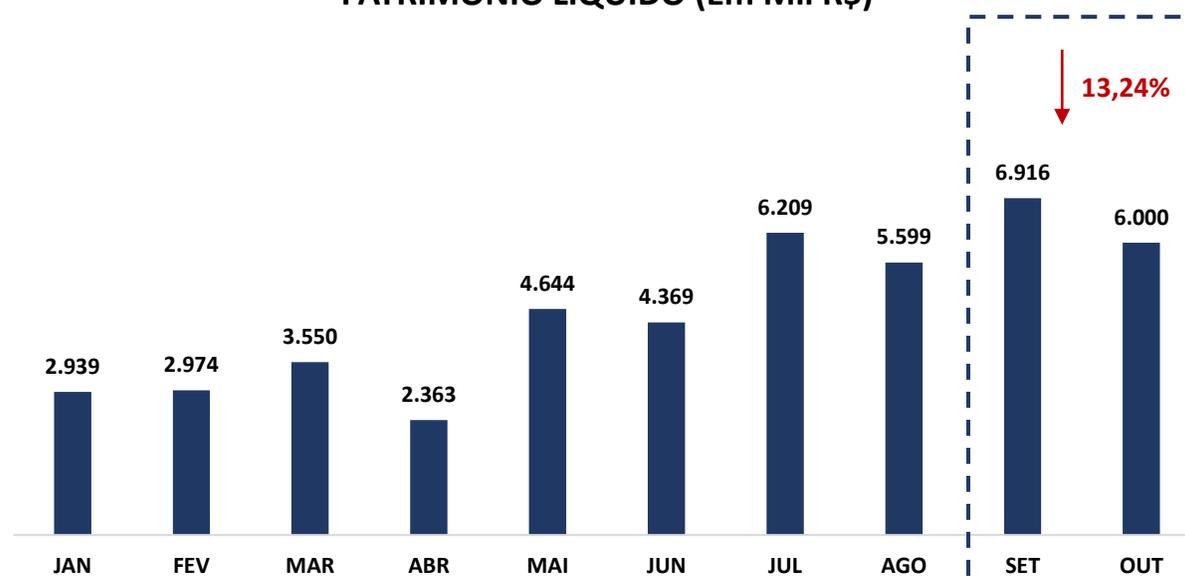
* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.209.089,98	5.598.940,96	6.915.794,28	6.000.262,15
PATRIMÔNIO SOCIAL	49.568.601,56	49.568.601,56	49.568.601,56	49.568.601,56
RESERVAS	34.901,95	34.901,95	34.901,95	34.901,95
SUPERAVIT	964.610,02	964.610,02	964.610,02	964.610,02
DEFICIT ACUMULADOS	-47.497.811,86	-47.497.811,86	-47.497.811,86	-47.497.811,86
DEFICIT DO EXERCÍCIO	3.138.788,31	2.528.639,29	3.845.492,61	2.929.960,48

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Mil R\$)



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	108149186
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual.	108156748
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	108321290, 108324043, 108324046 e 108801929
Art. 51. inciso III	Relação de credores	108803415
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	108807913 e 108809633
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	108813721, 108815794 e 108815821
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	108817140, 108819772, 108819787, 108820852, 108822725 e 108822737
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	108827553, 108827622, 108827641, 108829008, 108829034, 108832745, 108834504, 108834535, 108836358, 108836371, 108838153, 108838178, 108839264, 108840888, 108842496, 108842500, 108842510, 108842512, 108842525, 108842533, 108845198, 108845216, 108845221, 108845233, 108845239 e 108847553.
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	108847579 e 108850609
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais e em parte, com a estimativa do valor em litígio.	108855371

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído com os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 61,93% (sessenta e um vírgula noventa e três por cento);
- Todos os índices de liquidez se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento apresenta tendência de alta, alcançando valor de 0,90 (zero vírgula noventa), se mantendo abaixo do valor de referência 1 (um),

Ressalta-se a importância de a Recuperanda maximizar os esforços para ampliar o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para Caratinga/MG, 30 de janeiro de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA
GODINHO:721104906
59

Assinado de forma digital por
ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490659
Dados: 2023.01.30 16:38:08 -03'00'

Ilsou Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7